



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui e nomeia comissão de eleição para membro do colegiado do curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e dá outras providências.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.087991/2019-33,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão de eleição para membro do colegiado do curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal;

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão: Prof. Dr. Lucas Matheus da Rocha (Membro docente do Colegiado de Curso de Ciências Biológicas do ICENP); Sra. Kênia Muriel da Cruz Oliveira (Técnica de Laboratório do Curso de Ciências Biológicas do ICENP) e Prof. Dr. Guilherme Garcia da Silveira (Membro docente do Colegiado de Curso de Ciências Biológicas do ICENP);

Art. 3º É atribuição da referida comissão organizar e executar o processo de eleição para membro do colegiado e coordenador do curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal nos termos do Edital 05/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF^a. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R Nº 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895318** e o código CRC **24FFA105**.